



**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**Concessão de licença à Vereadora CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento “38º Congresso Mineiro de Municípios”.**

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me conferem o inciso II e o § 5º do art. 57, o inciso XXV do art. 254, e o art. 254-D, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e considerando a aprovação pela maioria dos vereadores presentes na 6ª Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura, realizada em 25/04/2023, do Requerimento Legislativo nº 35, 24/04/2023, de autoria da Vereadora CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder licença à vereadora CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento “38º Congresso Mineiro de Municípios”, nos dias 9 e 10 de maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte, MG, organizado pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

**Art. 2º** Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando ao desempenho da missão temporária, de caráter representativo, mediante a participação do mencionado vereador no referido evento, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 26 de abril de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS  
Presidente da Câmara

RENATO ANTÔNIO PEREIRA  
Suplente da Mesa substituindo a  
Secretaria da Câmara